

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0564/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

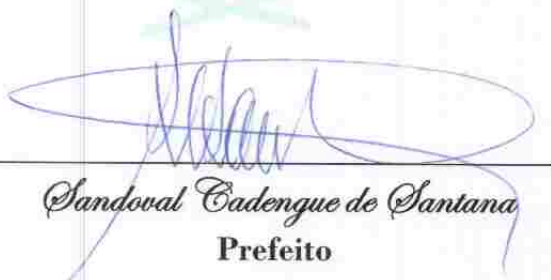
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) senhores relacionados em anexo o pagamento de plantão , em caráter de temporário, referente ao mês de Novembro, com fundamento no que dispõem o, Art. 02, Inciso I, II e III da Lei Municipal 708/2005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 17 de Novembro de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Brejão



MAT	NOME	GPE	CARGO	QUAT DE PLANTÃO	VALOR DE CADA PLANTÃO	TOTAL PLANTÃO
1552	ELISABETE ELZA DA S V D OLIVEIRA	24938491400	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1292	FABIANA DANTAS PEREIRA	04092776497	AUX ENFERMAGEM	2	100,00	200,00
1299	GERALDO CANDIDO DA SILVA	46222839487	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1591	IVETE DA SILVA	71279563400	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1585	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	10208275487	MEDICO II	1 DE 12 HORAS	500,00	500,00
736	LUZIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA	25006860439	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1750	MARIA DE LOURDES DANTAS	56396546434	AUX ENFERMAGEM	4	100,00	400,00
1298	MARIA DO SOCORRO SOUZA DANTAS	32752245491	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1300	MARIA IVONEIDE DA S. PEREIRA	46999817472	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1740	MARICELIA SOARES BARROS	00898530407	AUX ENFERMAGEM	5	100,00	500,00
1295	MARLEIDE DA SILVA SANTOS	13401408453	AUX ENFERMAGEM	5	100,00	500,00
1294	MARIA LUCIA DE LIRA	23843560463	AUX ENFERMAGEM	1	100,00	100,00
1809	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA CUNHA	748040401	MEDICO II	1 DE 12 HORAS	1.000,00	1.000,00
1737	RAFAEL DE VASCONCELOS AMARAL	65822374468	AUX ENFERMAGEM	5	100,00	500,00
TOTAL						3.800,00

Fundamento Legal da Gratificação de Plantão

708/2005 - Art 2º, II e III.

AutORIZO esses valores a serem pagos a partir de 01 de Novembro de 2009

Joseraldo Rodrigues Bezerra
Sec de Saúde

[Assinatura]
Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

